



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 046/2015

Prorroga a licença para tratamento de saúde ao servidor ADEMAR TIGGEMANN.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 006/2015, de 02/01/2015) do servidor ADEMAR TIGGEMANN, matrícula:576, cargo: Médico, classe: “C”, pelo período de 28/01/2015 a 10/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de janeiro de 2015.


EDGAR HELIO HAUENSTEIN
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO
NO CARGO DE PREFEITO

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28/01/2015

